

**Primeiro Termo Aditivo ao
Contrato Administrativo Nº 460/2022
Pregão Eletrônico Nº 032/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES, inscrita no CNPJ n.º 23.827.214/0001-31, sediada na Avenida Joaquim Pereira de Queiróz, s/nº, Bairro Médici, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, Secretário Municipal de Educação e de outro lado a empresa **CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.163.746/0001-02, com sede na Travessa Cacilda Possidônio do Nascimento, nº 2825, Bairro Estrela, Castanhal, CEP 68742238, telefone: (91) 98809-4540 / 99820-0085, e-mail cajadocomercio@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO**, inscrito no CPF nº 023.576.643-71, firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

O Objeto do contrato é a aquisição de água mineral em copos de 200 ml, recarga de água mineral, sem gás, (20 litros) e vasilhame de água mineral de 20 L, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Benevides-FME

Cláusula II - Dos Objetos do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 31/10/2023, prorrogando-se até 28/04/2024;
- b) Acréscimo de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) a quantidade do contrato, importando no impacto financeiro de **R\$ 7.173,37** (sete mil cento e setenta e três reais trinta e sete centavos), ao valor originalmente contratado de **R\$ 28.746,42** (vinte e oito mil setecentos e quarenta e seis reais quarenta e dois centavos), totalizando o valor de **R\$ 35.919,79** (trinta e cinco mil novecentos e dezenove reais setenta e nove centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DADOS DO CONTRATO ORIGINAL					ACRESCIMO (QUANT)	V. PRODUTO C/ ACRESCIMO	IMPACTO FINANCEIRO %
	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL			
1	Água mineral, de fonte natural hipotermal, potável adicionada de sais, não gasosa, copos de polipropileno 200 ML, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias, pacote com 48 unidades.	UNID	1086	R\$ 26,47	R\$ 28.746,42	271	R\$ 7.173,37	24,95%
					R\$ 28.746,42		R\$ 7.173,37	24,95%

CLÁUSULA II - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**EXERCÍCIO 2023**

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0721 2.094 – Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento da Despesa:	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios
Fonte do Recurso:	15001001 – Receita de Imposto e Transf. Educação 15730000 – Royalty do Petróleo e Gás à Educação

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0026 2.097 – Manutenção do Salário Educação-QSE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento da Despesa:	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios
Fonte do Recurso:	15500000 – Transferências do Salário Educação

Cláusula III - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula IV – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 17 de outubro de 2023.

Josué Lacerda Pompeu
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BENEVIDES
CNPJ: 23.827.214/0001-31
Contratante

Rogers Marques Carneiro Cajado
CAJADO COMÉRCIO DE
ALIMENTOS EIRELI
CNPJ:32.163.746/0001-02
Contratado

Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____